



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº.166

"Trata da designação de nomes para duas ruas construídas e sob a jurisdição de 6º Distrito Naval".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Por especial deferência para escolha, dispensada pelo Comando do 6º Distrito Naval a este Município, ficam denominadas, por meio desta Lei, as seguintes ruas, localizadas na vila dos Sub-Oficiais e Sargentos, no lado esquerdo daquela Organização Militar: Rua ARQUIMEDES DE ARRUDA LESCOANO e Rua HENRIQUE JOSÉ DA COSTA, Marinheiros Nacionais que perderam a vida, eletrocutados, quando efetuavam serviços de instalação elétrica na referida vila.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, em 31 de maio de 1966.-

  
FELIX CHAVES CAVALCANTE  
Presidente da Câmara

  
SILVANO DE SOUZA E SÁ  
Vice-Presidente

  
JOÃO LISBOA DE MACEDO  
Primeiro-Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI Nº.06/66

- Ref.: a) Of.nº.0343, do 6º.Distrito Naval, dirigido à Prefeitura Municipal;
- b) Of.nº.29/66, de 3/5/1966, da Prefeitura Municipal a esta Câmara.-

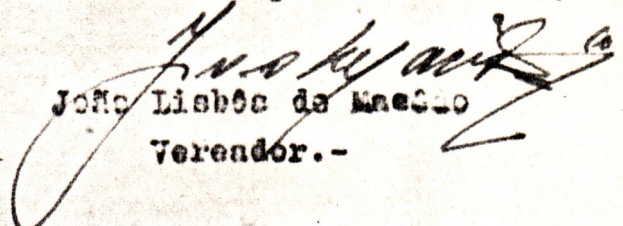
"Trata da designação de nomes para duas ruas construídas na área e sob a jurisdição do 6º.Distrito Naval".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

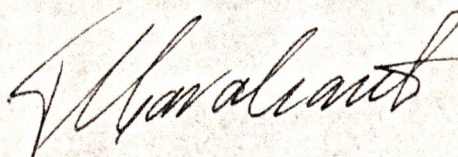
Art.1º. - Por especial deferência para escolha, dispensada pelo Comando do 6º.Distrito Naval a este-Município, ficam denominadas, por meio desta Lei, as seguintes ruas, localizadas na vila dos Sub-Oficiais e Sargentos, ao lado esquerdo daquela Organização Militar: Rua ARQUIMEDES DE ARRUDA LASCANO e Rua HENRIQUE JOSÉ DA COSTA, marinheiros que perderam a vida, eletrocutados, quando efetuavam serviços de instalação elétrica na referida vila.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 27 de maio de 1966.-

  
João Lisboa da Macedo  
Vereador.-

1. Distribuído na Ordem de Dia da Sessão Ordinária de 27/5/66.-
2. A Comissão de Justiça a fim de emitir Parecer, designado relator o Vereador:---Silvério de Souza e Sá.-



L



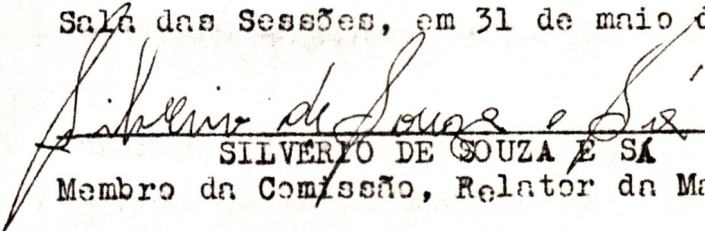
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

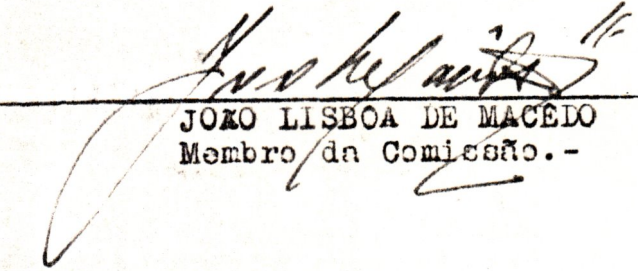
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA EMITIDO SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº.06/66, QUE DESIGNA DUAS  
RUAS LOCALIZADAS NA ÁREA DO SEXTO DISTRITO NAVAL;

Sendo as ruas a que alude o presente Projeto de Lei, logradouros situados em jurisdição do 6º Distrito Naval, - não afetos à administração Municipal, não competia a esta Câmara escolher e designar o nome para as mesmas. Considerando, no entanto, a atenção com que o atual Comando do 6º Distrito Naval brindou o nosso Município, no tocante à escolha, opino pela aprovação da matéria, com os nomes sugeridos que foram, por mim, anteriormente, que são os dos Marinheiros nacionais - ARQUIMEDES DE ARRUDA LESCOANO e HENRIQUE JOSÉ DA COSTA, militares que perderam a vida, trágicamente, no cumprimento do dever, quando efetuavam instalação de força e luz para a vila dos Sub-Oficiais e Sargentos.

É uma homenagem que o Município presta à memória dos aludidos marinheiros.-

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1966.-

  
SILVERIO DE SOUZA E SÁ  
Membro da Comissão, Relator da Matéria.-

  
JOÃO LISBOA DE MACEDO  
Membro da Comissão.-

